



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 562/2020

### ***CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL***

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2020, correspondente a **1,52% (um inteiro e cinquenta e dois centésimos, por cento)**, sobre os vencimentos existentes em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação 01.003.001.01.031.0001.2652.31901100 do orçamento vigente, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias, nos termos da Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de janeiro de 2020.

**Naamã Neil Resende da Rocha**  
-Presidente-

**Milton Euzébio de Oliveira**  
-Vice-Presidente-

**Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**  
-Secretário-